



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.559 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CMAE PAULO ROBERTO RODRIGUES ROSA, PERTENCENTE A SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

DECRETA :

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terra de 172,50 m², identificada em planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, pertencente a Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. localizada no Residencial Parque das Nações, e assim descrita:

Área: 172,50 m² - Lote 47 - Quadra L

- 7,50 m de frente para a Rua Costa do Marfim;
- 23,00 m do lado direito para o lote 46;
- 23,00 m do lado esquerdo para o lote 48;
- 7,50 m nos fundos para o lote 2

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a ampliação do CEMA E Paulo Roberto Rodrigues Rosa.

ART. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.559 - fls. 2

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA
Secretário de Planejamento e Coordenação

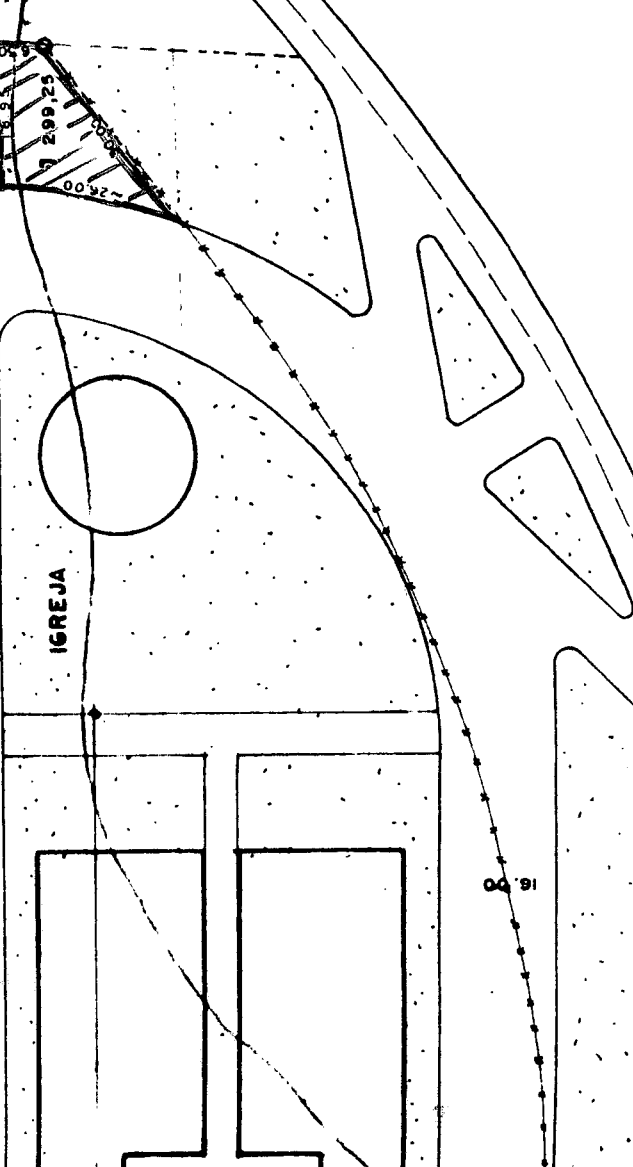
Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2464, de 10/07/00.

secretos. 6.559 / 6.560

RODOVIA BR 116

12	164,40	7,50	2,00	150,56	39	7,73	2,16
11	162,80	7,50	2,00	157,84	39	7,73	2,16
10	160,80	7,50	2,00	156,11	40	7,73	2,16
9	159,00	7,50	2,00	154,39	41	7,73	2,16
8	157,20	7,50	2,00	152,66	42	7,73	2,16
7	155,40	7,50	2,00	150,94	43	7,73	2,16
6	153,60	7,50	2,00	149,21	44	7,73	2,16
5	151,80	7,50	2,00	147,49	45	7,73	2,16
4	150,00	7,50	2,00	145,76	46	7,73	2,16
3	148,20	7,50	2,00	144,04	47	7,73	2,16
2	146,40	7,50	2,00	142,31	48	7,73	2,16
1	144,60	7,50	2,00	140,58	49	7,73	2,16

12	164,40	7,50	2,00	150,56	39	7,73	2,16
11	162,80	7,50	2,00	157,84	39	7,73	2,16
10	160,80	7,50	2,00	156,11	40	7,73	2,16
9	159,00	7,50	2,00	154,39	41	7,73	2,16
8	157,20	7,50	2,00	152,66	42	7,73	2,16
7	155,40	7,50	2,00	150,94	43	7,73	2,16
6	153,60	7,50	2,00	149,21	44	7,73	2,16
5	151,80	7,50	2,00	147,49	45	7,73	2,16
4	150,00	7,50	2,00	145,76	46	7,73	2,16
3	148,20	7,50	2,00	144,04	47	7,73	2,16
2	146,40	7,50	2,00	142,31	48	7,73	2,16
1	144,60	7,50	2,00	140,58	49	7,73	2,16



16.00

IGREJA

16.00

